

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 330, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.636

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

Considerando a dor e o sentimento de pesar deste Poder Legislativo, em razão do falecimento do ex-Deputado **Gismar Gomes**, e homenageando a sua memória;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar luto oficial, de três dias, em razão do falecimento do ex-Deputado Gismar Gomes, ocorrido na data de ontem.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2008.

Deputado **CARLOS HENQUE GAGUIM**
Presidente